



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 11/2000 - Aut. nº 017/2000 - Proc. nº 0112/2000

LEI Nº 3422, DE 30 DE MARÇO DE 2000

" Denomina ETTORE BERTOLI via pública do loteamento Residencial Santa Gertrudes, Bairro Samambaia ".

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ETTORE BERTOLI as atuais Ruas I, E e H do loteamento Residencial Santa Gertrudes, Bairro Samambaia, com início na Via Marginal do mesmo loteamento e término na propriedade de Guerino Trombeta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de março de 2000.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANEIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO

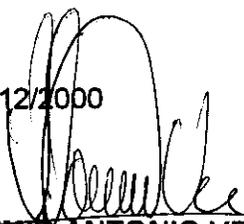


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

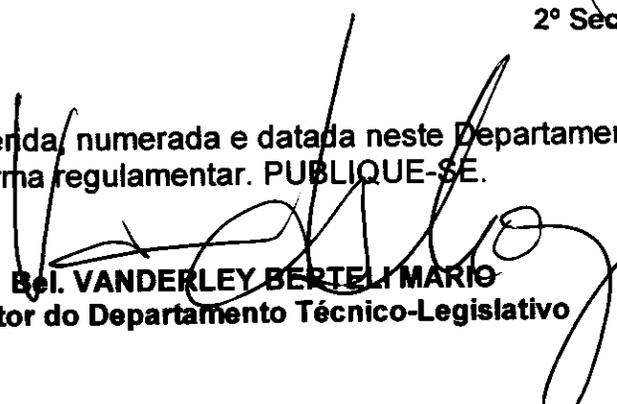
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 11/2000 - Aut. nº 017/2000 - Proc. nº 0112/2000

Fl. 02



VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário



Confenda, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE.**

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma
data, mediante afixação no local de costume.

Tania Elisabeth Cruz Barduchi
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente